



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Versão: 20180918.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

Aos 09 dias do mês de outubro de 2018, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisbôa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, e Débora Cardoso Severo, Assistente de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007159-31.2018.5.04.000. Todos foram recebidos pelo Juiz Substituto lotado, Maurício de Moura Peçanha, pelo Diretor de Secretaria, Lairton Fengler, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. O Juiz Titular, Rosiul de Freitas Azambuja, não compareceu.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.11.1993

Data da última correição realizada: 26.09.2017

Data de Implantação do PJe: 06.12.2012

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real

Período Correccionado: de 01.09.2017 a 09.10.2018

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2017 a 30.09.2018.

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence a 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena - atuação em cada Vara do Trabalho do Juiz Titular e de um Juiz Substituto lotado. Será lotado um quinto Juiz Substituto para atuar no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

| Juiz(a) | Cargo | Lotação |
|----------------------------|------------------------------------|------------|
| Rosiul de Freitas Azambuja | Juiz do Trabalho Titular | 04.04.2002 |
| Maurício de Moura Peçanha | Juiz do Trabalho Substituto lotado | 29.09.2017 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/09/2018)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Rosiul de Freitas Azambuja está autorizado a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0082500-20.2005.5.04.0000.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| Juiz (a) | | Período(s) | | Total* |
|----------|--|---|---|----------------------------|
| 1 | Rosiul de Freitas Azambuja | Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 04.04.2002 | | 16 anos, 5 meses e 16 dias |
| 2 | José Frederico Sanches Schulte (Juiz Substituto lotado de 21 de maio de 2012 a 28 de setembro de 2017) | 09/01 a 07/02/2017 | Atuação em virtude de férias do Juiz Titular; | 30 dias |
| | | 08/02 a 17/05/2017 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 3 meses e 9 dias |
| | | 02/07 a 18/07/2017 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 17 dias |
| | | 19/07 a 17/08/2017 | Atuação em virtude de férias do Juiz Titular; | 30 dias |
| | | 18/08 a 12/09/2017 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 24 dias |
| | | 13/09 a 17/09/2017 | Atuação em virtude de afastamento do Juiz Titular – PA 0005459-54.2017.5.04.0000; | 05 dias |
| | | 18/09 a 28/09/2017 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 11 dias |
| 3 | Maurício de Moura Peçanha | Juiz Substituto lotado desde 29.09.2017 | | 1 ano e 10 dias |
| | | 29/09 a 31/10/2017 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 1 mês e 2 dias |
| | | 01/11 a 04/11/2017 | Atuação em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA0005459-54.2017.5.04.0000; | 05 dias |
| | | 05/11 a 19/11/2017 | Atuação como Juiz Substituto lotado; | 15 dias |
| | | 08/01 a 06/02/2018 | Atuação em virtude de férias do Juiz Titular; | 28 dias |
| | | 07/02/2018 | Atuação como Juiz Substituto lotado; | 01 dia |
| | | 10/03 a 15/07/2018 | Atuação como Juiz Substituto lotado; | 4 meses e 5 dias |
| | | 16/07 a 14/08/2018 | Atuação em virtude de férias do Juiz Titular; | 30 dias |
| | | 15/08 a 19/08/2018 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 05 dias |
| | | 19/09 a 19/12/2018 | Atuação como Juiz Substituto lotado. | 3 meses |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/09/2018)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

| Juiz (a) | | Motivo | Período(s) | Total (em dias) |
|--------------------------|----------------------------|--|-------------------------|-----------------|
| Juiz do Trabalho Titular | Rosiul de Freitas Azambuja | Férias | 09.01.2017 a 07.02.2017 | 30 dias |
| Juiz do Trabalho Titular | Rosiul de Freitas Azambuja | Férias | 19.07.2017 a 17.08.2017 | 30 dias |
| Juiz do Trabalho Titular | Rosiul de Freitas Azambuja | Afastamento Titular conforme PA nº 0007677-55.2017.5.04.0000; 0005459-54.2017.5.04.0000; | 13.09.2017 a 17.09.2017 | 5 dias |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------|---------|
| Juiz do Trabalho Titular | Rosiul de Freitas Azambuja | Afastamento Titular conforme PA nº | 01.11.2017 a 04.11.2017 | 4 dias |
| Juiz do Trabalho Titular | Rosiul de Freitas Azambuja | Férias | 08.01.2018 a 06.02.2018 | 30 dias |
| Juiz do Trabalho Titular | Rosiul de Freitas Azambuja | Férias | 16.07.2018 a 14.08.2018 | 30 dias |
| Juiz do Trabalho Substituto lotado | José Frederico Sanches Schulte | Gozo de saldo de férias | 18.05.2017 a 01.06.2017 | 15 dias |
| Juiz do Trabalho Substituto lotado | José Frederico Sanches Schulte | Férias | 02.06.2017 a 01.07.2017 | 30 dias |
| Juiz do Trabalho Substituto lotado | Maurício de Moura Peçanha | Férias | 20.11.2017 a 19.12.2017 | 30 dias |
| Juiz do Trabalho Substituto lotado | Maurício de Moura Peçanha | Férias | 08.02.2018 a 09.03.2018 | 30 dias |
| Juiz do Trabalho Substituto lotado | Maurício de Moura Peçanha | Férias | 20.08.2018 a 18.09.2018 | 30 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18/09/2018)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

| | Servidor (a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|----|-----------------------------|-------|--|---|
| 1 | Lairton Fengler | AJAJ | Diretor de Secretaria (CJ3) | 07.04.1994 |
| X | Leonel Antonio Mattjie Neto | TJAA | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 16.10.2017 |
| 2 | Marco Antonio de Oliveira | AJAJ | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 26.01.2012 |
| 3 | Luis Gustavo Weiler | AJAJ | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 06.08.1998 |
| 4 | Tatiana Penteado | TJAA | Assistente de Execução (FC04) | 19.04.2004 |
| 5 | Volnei Linck | TJAA | Assistente de Execução (FC04) | 09.06.2005 |
| 6 | Leandro Pereira | TJAA | Secretário/a de Audiência (FC03) | 16.12.2005 |
| 7 | Cecilia Martins da Rosa | TJAA | Secretário/a de Audiência (FC03) | 16.04.2007 |
| 8 | Christiane Kuhn Klassen | TJAA | Assistente (FC02) | 09.12.2009 |
| 9 | Carlos Alberto Weinmann | TJAA | (Sem Função) | 15.03.2006 |
| 10 | Paula Alves Leitao | TJAA | (Sem Função) | 18.12.2014 |
| 11 | Juliane Seifert Franzen | TJAA | (Sem Função) | 11.05.2018 |
| 12 | Tais Nunes de Albuquerque | AJAJ | (Sem Função) | 17.05.2018 |

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26/09/2018)



3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

| | Servidor (a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|---|-------------------------------|-----------------|---------------|--|---|
| X | Marcio Cardoso Trindade | 01.02.2016 | 05.10.2017 | 613 dias | Lotação na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - Assistente de Juiz Titular (FC05) |
| 1 | Lisandra Muller | 30.03.2012 | 26.04.2018 | 2219 dias | Lotação na Vara do Trabalho de São Jerônimo |
| 2 | Ana Barbara dos Reis Ferreira | 26.05.2015 | 10.05.2018 | 1081 dias | Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26/09/2018)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

| Servidor(a) Lotado(a) | Tipo de Ausência | Nº de dias |
|---------------------------|---|------------|
| Carlos Alberto Weinmann | FALC- Falecimento Pessoa da Família | 10 |
| | LTS - Tratamento de Saúde | |
| Juliane Seifert Franzen | LTS - Tratamento de Saúde | 3 |
| Lairton Fengler | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 1 |
| Lisandra Muller* | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 4 |
| Volnei Linck | LTS - Tratamento de Saúde | 6 |
| | LG- Gestante | |
| | LG - Gestante Prorrogação | |
| Paula Alves Leitao | LTS - Tratamento de Saúde | 183 |
| | LTS - Tratamento de Saúde | |
| Tais Nunes De Albuquerque | LTS - Tratamento de Saúde | 1 |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26/09/2018)

* Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

3.3 ESTAGIÁRIOS

| | Estagiário(a) | Curso em Andamento | Período | |
|---|----------------------------|--------------------|------------|------------|
| 1 | Bruna Mattos de Almeida | Direito | 13.02.2017 | 12.02.2019 |
| 2 | Anderson Deuner dos Santos | Direito | 05.04.2018 | 04.10.2018 |
| 3 | Leonardo Baptista Wagner | Direito | 18.08.2016 | 17.02.2018 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/09/2018)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

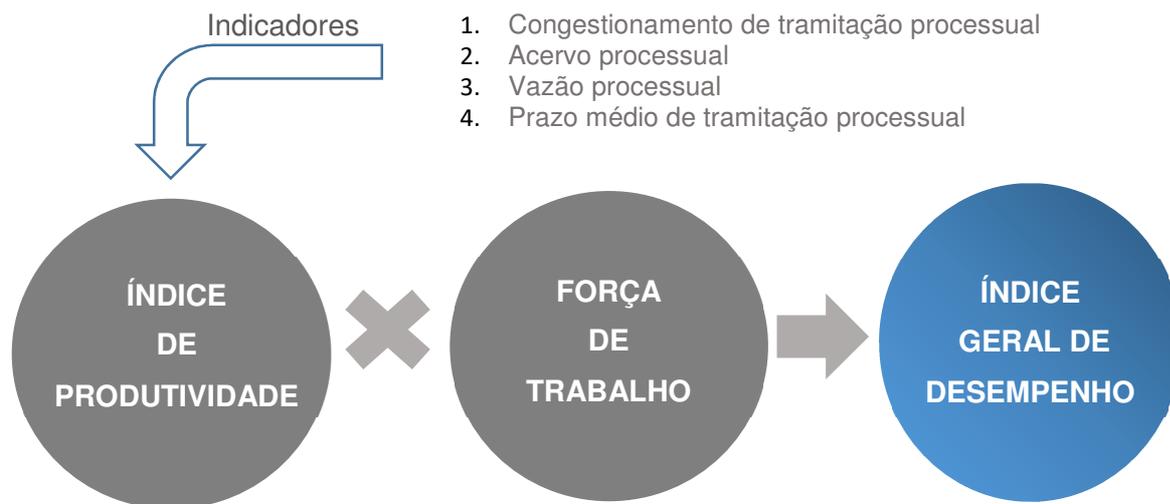


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 2017/09 a 2018/08:

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015/2017, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária | 2015 | 2016 | 2017 | Média trienal |
|--|-------|-------|-------|-----------------|
| 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo | 1.622 | 1.511 | 1.398 | 1.510,33 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018))



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.
Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Mapeamento Global de Desempenho

3ª Sao Leopoldo

| Faixa de Movimentação Processual | Peso | Congestionamento | | | Acervo | Vazão | Prazo Médio | | | | | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |
|----------------------------------|------|------------------------|--------------|-------------|-------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
| | | Unidade Judiciária | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | | |
| | | | Conhecimento | Liquidação | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Do Ajuizamento ao Fim da Instrução | Da Conclusão à Prolação da Sentença | Do Início ao Fim da Execução | Do Ajuizamento ao Arquivamento | | | |
| 1.501 - 2.000 processos por ano | 1º | 6ª Caxias do Sul | 0,35 | -0,32 | 0,63 | 0,32 | 0,33 | 0,52 | 0,40 | 0,29 | 0,60 | 0,39 | 82% | 0,32 |
| | 2º | 3ª Sao Leopoldo | 0,13 | 0,06 | 0,69 | 0,36 | 0,42 | 0,28 | 0,25 | 0,45 | 0,53 | 0,38 | 87% | 0,33 |
| | 3º | 4ª Sao Leopoldo | 0,24 | 0,19 | 0,77 | 0,40 | 0,45 | 0,38 | 0,17 | 0,39 | 0,43 | 0,41 | 89% | 0,37 |
| | 4º | 2ª Gravataí | 0,41 | -0,11 | 0,84 | 0,59 | 0,42 | 0,76 | 0,09 | 0,46 | 0,62 | 0,50 | 79% | 0,39 |
| | 5º | 1ª Cachoeirinha | 0,40 | 0,17 | 0,60 | 0,46 | 0,40 | 0,60 | 0,29 | 0,44 | 0,76 | 0,47 | 85% | 0,40 |
| | 6º | 1ª Gravataí | 0,48 | 0,23 | 0,69 | 0,59 | 0,41 | 0,85 | 0,24 | 0,43 | 0,61 | 0,53 | 77% | 0,41 |
| | 6º | 2ª Sao Leopoldo | 0,36 | 0,35 | 0,43 | 0,52 | 0,30 | 0,49 | 0,90 | 0,13 | 0,71 | 0,46 | 88% | 0,41 |
| | 8º | Osorio | 0,39 | 0,39 | 0,78 | 0,61 | 0,52 | 0,49 | 0,05 | 0,63 | 0,66 | 0,51 | 83% | 0,42 |
| | 9º | 29ª Porto Alegre | 0,26 | -0,10 | 0,81 | 0,67 | 0,42 | 0,41 | 0,14 | 0,96 | 0,55 | 0,50 | 85% | 0,43 |
| | 10º | 5ª Canoas | 0,40 | 0,23 | 0,77 | 0,72 | 0,46 | 0,69 | 0,12 | 0,38 | 0,66 | 0,51 | 88% | 0,44 |
| | 10º | 16ª Porto Alegre | 0,34 | 0,14 | 0,68 | 0,56 | 0,42 | 0,37 | 0,79 | 0,34 | 0,55 | 0,49 | 89% | 0,44 |
| | 12º | 12ª Porto Alegre | 0,37 | 0,32 | 0,84 | 0,79 | 0,50 | 0,53 | 0,37 | 0,74 | 0,71 | 0,59 | 77% | 0,45 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|------|
| 12º | 14ª Porto Alegre | 0,34 | 0,17 | 0,79 | 0,67 | 0,47 | 0,45 | 0,27 | 0,53 | 0,62 | 0,50 | 91% | 0,45 |
| 12º | 15ª Porto Alegre | 0,38 | 0,15 | 0,76 | 0,73 | 0,40 | 0,49 | 0,30 | 0,50 | 0,75 | 0,51 | 87% | 0,45 |
| 15º | 4ª Gravataí | 0,51 | 0,04 | 0,80 | 0,58 | 0,44 | 0,95 | 0,53 | 0,40 | 0,64 | 0,59 | 77% | 0,46 |
| 15º | 6ª Porto Alegre | 0,37 | 0,11 | 0,77 | 0,74 | 0,41 | 0,54 | 0,51 | 0,36 | 0,54 | 0,51 | 90% | 0,46 |
| 15º | 21ª Porto Alegre | 0,44 | 0,34 | 0,86 | 0,76 | 0,60 | 0,50 | 0,53 | 0,45 | 0,64 | 0,58 | 79% | 0,46 |
| 15º | Viamão | 0,32 | 0,23 | 0,88 | 0,77 | 0,44 | 0,43 | 0,22 | 0,59 | 0,59 | 0,52 | 89% | 0,46 |
| 19º | 1ª Bento Gonçalves | 0,46 | 0,17 | 0,65 | 0,57 | 0,37 | 0,66 | 0,34 | 0,47 | 0,74 | 0,51 | 91% | 0,47 |
| 20º | 4ª Canoas | 0,44 | 0,35 | 0,80 | 0,78 | 0,54 | 0,57 | 0,46 | 0,42 | 0,73 | 0,57 | 84% | 0,48 |
| 20º | 3ª Gravataí | 0,52 | 0,24 | 0,76 | 0,64 | 0,41 | 1,00 | 0,69 | 0,54 | 0,80 | 0,66 | 73% | 0,48 |
| 20º | 5ª Porto Alegre | 0,35 | 0,39 | 0,84 | 0,73 | 0,51 | 0,44 | 0,48 | 0,55 | 0,60 | 0,56 | 85% | 0,48 |
| 20º | 8ª Porto Alegre | 0,41 | 0,23 | 0,82 | 0,78 | 0,50 | 0,55 | 0,25 | 0,78 | 0,80 | 0,58 | 83% | 0,48 |
| 20º | 23ª Porto Alegre | 0,48 | 0,18 | 0,73 | 0,75 | 0,42 | 0,63 | 0,36 | 0,51 | 0,77 | 0,55 | 88% | 0,48 |
| 20º | 24ª Porto Alegre | 0,41 | 0,16 | 0,79 | 0,72 | 0,44 | 0,52 | 0,32 | 0,59 | 0,65 | 0,53 | 89% | 0,48 |
| 26º | 2ª Canoas | 0,37 | 0,41 | 0,77 | 0,73 | 0,56 | 0,61 | 0,37 | 0,58 | 0,72 | 0,57 | 85% | 0,49 |
| 26º | 3ª Porto Alegre | 0,50 | 0,37 | 0,81 | 0,79 | 0,45 | 0,59 | 0,36 | 0,57 | 0,79 | 0,59 | 82% | 0,49 |
| 26º | 10ª Porto Alegre | 0,40 | 0,20 | 0,81 | 0,76 | 0,44 | 0,42 | 0,41 | 0,60 | 0,66 | 0,54 | 91% | 0,49 |
| 26º | 25ª Porto Alegre | 0,40 | 0,19 | 0,80 | 0,72 | 0,45 | 0,66 | 0,32 | 0,46 | 0,66 | 0,54 | 90% | 0,49 |
| 30º | 2ª Cachoeirinha | 0,47 | 0,26 | 0,80 | 0,59 | 0,46 | 0,66 | 0,27 | 0,53 | 0,70 | 0,55 | 90% | 0,50 |
| 30º | 4ª Porto Alegre | 0,34 | 0,46 | 0,83 | 0,78 | 0,53 | 0,48 | 0,49 | 0,64 | 0,64 | 0,59 | 85% | 0,50 |
| 32º | 3ª Canoas | 0,42 | 0,46 | 0,76 | 0,78 | 0,52 | 0,61 | 0,27 | 0,65 | 0,63 | 0,57 | 91% | 0,52 |
| 32º | 20ª Porto Alegre | 0,44 | 0,32 | 0,81 | 0,81 | 0,46 | 0,58 | 0,19 | 0,73 | 0,86 | 0,58 | 90% | 0,52 |
| 34º | 2ª Bento Gonçalves | 0,39 | 0,50 | 0,81 | 0,65 | 0,42 | 0,60 | 0,42 | 0,88 | 0,68 | 0,62 | 85% | 0,53 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| 34º | 13ª Porto Alegre | 0,44 | 0,43 | 0,81 | 0,83 | 0,49 | 0,72 | 0,28 | 0,65 | 0,80 | 0,61 | 87% | 0,53 |
| 34º | 1ª Sao Leopoldo | 0,46 | 0,11 | 0,76 | 0,52 | 0,47 | 0,45 | 0,97 | 0,49 | 0,55 | 0,58 | 91% | 0,53 |
| 37º | 7ª Porto Alegre | 0,48 | 0,18 | 0,74 | 0,81 | 0,40 | 0,58 | 0,98 | 0,43 | 0,73 | 0,62 | 88% | 0,54 |
| 37º | 11ª Porto Alegre | 0,44 | 0,09 | 0,78 | 0,72 | 0,48 | 0,66 | 0,85 | 0,48 | 0,68 | 0,61 | 89% | 0,54 |
| 39º | 26ª Porto Alegre | 0,45 | 0,39 | 0,80 | 0,80 | 0,44 | 0,59 | 0,47 | 0,76 | 0,88 | 0,63 | 87% | 0,55 |
| 40º | 17ª Porto Alegre | 0,44 | 0,44 | 0,80 | 0,71 | 0,53 | 0,61 | 0,34 | 0,78 | 0,73 | 0,61 | 92% | 0,56 |
| 41º | 9ª Porto Alegre | 0,54 | 0,18 | 0,84 | 0,84 | 0,51 | 0,71 | 0,68 | 0,62 | 0,78 | 0,66 | 86% | 0,57 |
| 42º | 2ª Porto Alegre | 0,48 | 0,46 | 0,85 | 0,87 | 0,52 | 0,78 | 0,83 | 0,65 | 0,80 | 0,71 | 83% | 0,59 |
| 43º | 1ª Porto Alegre | 0,43 | 0,54 | 0,88 | 0,93 | 0,56 | 0,60 | 0,61 | 0,91 | 0,93 | 0,71 | 85% | 0,61 |
| 44º | 1ª Canoas | 0,55 | 0,73 | 0,89 | 1,00 | 1,00 | 0,78 | 0,47 | 0,85 | 0,66 | 0,76 | 82% | 0,62 |
| 44º | 27ª Porto Alegre | 0,49 | 0,56 | 0,89 | 0,93 | 0,52 | 0,74 | 0,36 | 1,00 | 0,86 | 0,72 | 86% | 0,62 |
| 46º | 19ª Porto Alegre | 0,48 | 0,33 | 0,80 | 0,90 | 0,44 | 0,71 | 1,00 | 0,65 | 0,95 | 0,71 | 89% | 0,63 |
| 46º | 28ª Porto Alegre | 0,39 | 0,43 | 0,84 | 0,93 | 0,46 | 0,54 | 0,93 | 0,88 | 0,89 | 0,72 | 88% | 0,63 |
| 48º | 22ª Porto Alegre | 0,48 | 0,17 | 0,78 | 0,85 | 0,39 | 0,78 | 0,70 | 0,71 | 1,00 | 0,67 | 97% | 0,65 |
| | Média | 0,42 | 0,28 | 0,79 | 0,71 | 0,46 | 0,60 | 0,45 | 0,56 | 0,71 | 0,57 | 88% | 0,49 |



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

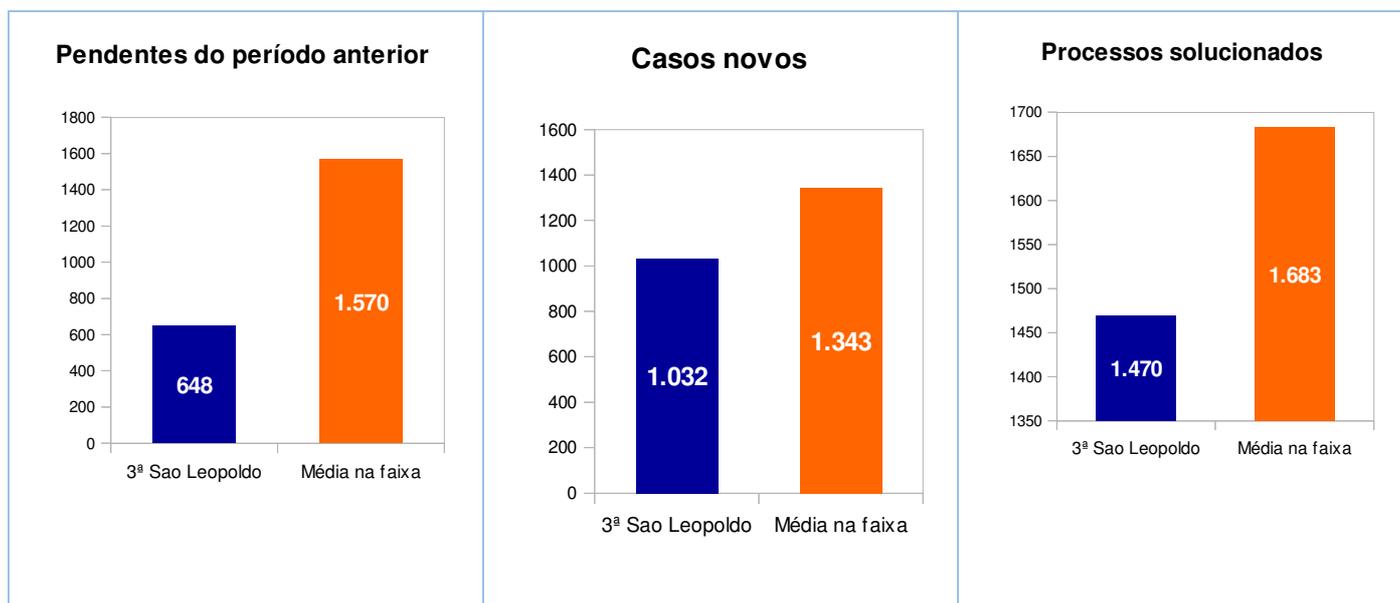
4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,13 | 0,42 | 1º/48 |

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados de 09/2017 a 08/2018 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos} + \text{Sentenças Anuladas e Reformadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1470}{648 + 1032 + 0} \right) \Rightarrow 0,13$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2017 a 08/2018

| | 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo | Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
|---|---|---|--------------------------------|----------|
| A | Pendentes do período anterior em 31/08/2017 | 648 | 1.569,79 | -58,72% |
| B | Casos novos | 1.032 | 1.343,42 | -23,18% |
| C | Sentenças anuladas e reformadas | 0 | 1,23 | -100,00% |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | |
|--------------------------------------|--|---------------|-----------------|----------------|---|
| D | Total de processos pendentes de solução (A + B + C) | 1.680 | 2.914,44 | -42,36% | ▲ |
| E | Sentenças proferidas com resolução de mérito | 778 | 799,98 | -2,75% | |
| F | Processos conciliados – conhecimento | 570 | 642,54 | -11,29% | |
| G | Total de soluções com resolução de mérito (E + F) | 1.348 | 1.442,52 | -6,55% | ▲ |
| H | Solucionados sem resolução do mérito | 122 | 240,25 | -49,22% | |
| I | Total de processos solucionados (G + H) | 1.470 | 1.682,77 | -12,64% | |
| PRODUTIVIDADE (I / D) | | 87,50% | 57,74% | 51,54% | |
| CONGESTIONAMENTO (1- (I / D)) | | 0,13 | 0,42 | -70,42% | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
Período: 2017/09 a 2018/08

| | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Conversões em diligência |
|--------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Rosiul de Freitas Azambuja | 11 | 341 | 246 | 61 | 10 |
| Maurício de Moura Peçanha | 0 | 271 | 295 | 53 | 16 |
| José Frederico Sanches Schulte | 0 | 155 | 29 | 8 | 5 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

| | 09/2016 a 08/2017 | 09/2017 a 08/2018 | Variação |
|--|-------------------|-------------------|----------------|
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 133 | 128 | -3,76% |
| Aguardando encerramento da instrução | 382 | 101 | -73,56% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 52 | 33 | -36,54% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 81 | 0 | -100,00% |
| TOTAL | 648 | 262 | -59,57% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

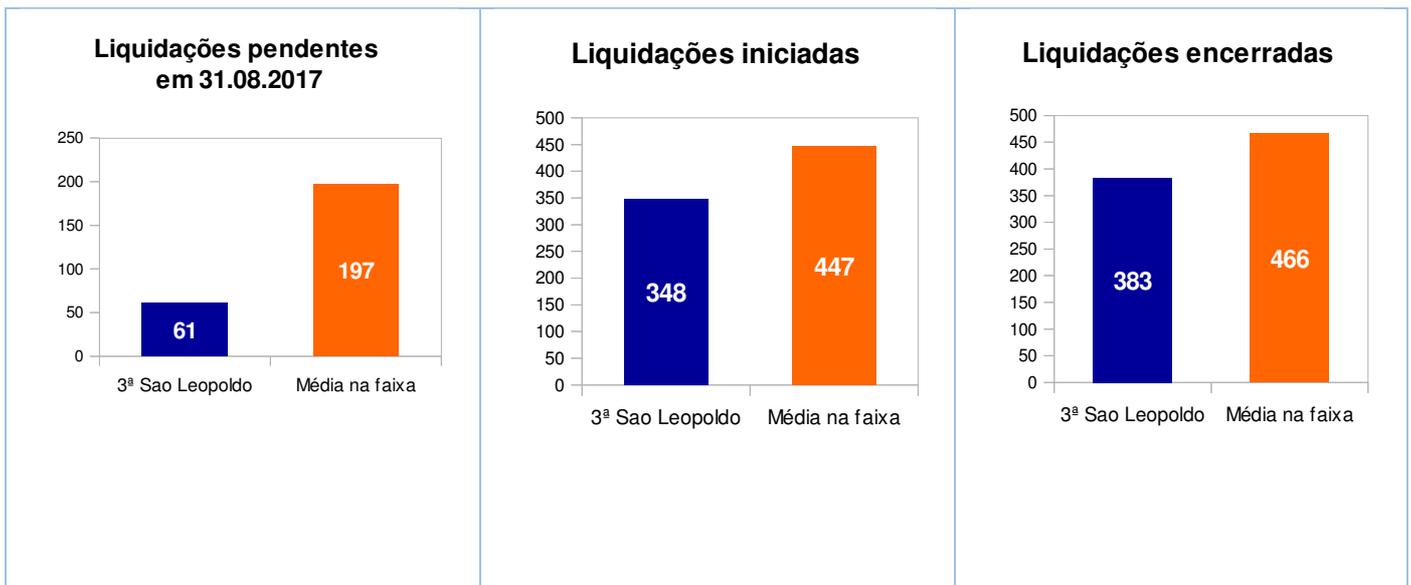
| | | |
|-------------------|----------------|------------------|
| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
| 0,06 | 0,28 | 5º/48 |

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados de 09/2017 a 08/2018, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{383}{61 + 348} \right) \Rightarrow 0,06$$



| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 09/2017 a 08/2018 | | | | | |
|---|--|-------------------------------------|--|--------------------------------|---|
| | | 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
| A | Liquidações pendentes em 31/08/2017 | 61 | 197,44 | -69,10% | |
| B | Liquidações iniciadas | 348 | 446,77 | -22,11% | |
| C | Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B) | 409 | 644,21 | -36,51% | ▲ |
| D | Liquidações encerradas | 383 | 466,17 | -17,84% | ▲ |
| | PRODUTIVIDADE (D / C) | 93,64% | 72,36% | 29,41% | |
| | CONGESTIONAMENTO (1-(D / C)) | 0,06 | 0,28 | -77,00% | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,69 | 0,79 | 6º/48 |

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados de 09/2017 a 08/2018, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{561}{1355 + 463} \right) \Rightarrow 0,69$$



| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2017 a 08/2018 | | | | | |
|---|---|-------------------------------------|--|--------------------------------|---|
| | | 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
| A | Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2017 | 580 | 597,46 | -2,92% | |
| B | Execuções tramitando em 31/08/2017 | 775 | 1.311,65 | -40,91% | |
| C | Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2017 | 1.355 | 1.909,29 | -29,02% | ▲ |
| D | Execuções iniciadas | 463 | 520,96 | -11,13% | |
| E | Total de execuções pendentes de finalização (C + D) | 1.818 | 2.430,06 | -25,19% | ▲ |



| | | | | | |
|----------|---|-------------|---------------|----------------|--|
| F | Execuções Finalizadas | 561 | 510,63 | 9,87% | |
| | PRODUTIVIDADE (F / E) | 30,86% | 21,01% | 46,86% | |
| | CONGESTIONAMENTO (1-(F / E)) | 0,69 | 0,79 | -12,46% | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,36 | 0,71 | 2º/48 |

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

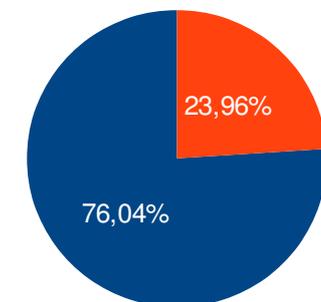
| | | | | |
|---|---|-------------------------------|---|--------------|
| Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | ⇒ | $1.235 + 76 + 1.276 + 30 + 0$ | ⇒ | 2.617 |
|---|---|-------------------------------|---|--------------|

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|-----------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$ | ⇒ | $\frac{2.617}{7.216}$ | ⇒ | 0,36 |
|---|---|-----------------------|---|-------------|

Acervo da Unidade em 31.08.2018



- Processos Eletrônicos - PJe
- Processos Físicos



ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Tipo de Processo | 31/08/2017 | | 31/08/2018 | |
|-----------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
| | Valor | Percentual | Valor | Percentual |
| Processos Eletrônicos – Pje | 2.153 | 73,86% | 1.990 | 76,04% |
| Processos Físicos | 762 | 26,14% | 627 | 23,96% |
| Total | 2.915 | 100,00% | 2.617 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

| Situação | Pendentes em 31/08/2017 | Pendentes em 31/08/2018 | Varição |
|--|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 1.440 | 1.235 | -14,24% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 70 | 76 | 8,57% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 1.355 | 1.276 | -5,83% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 50 | 30 | -40,00% |
| Total | 2915 | 2617 | -10,22% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,42 | 0,46 | 12º/48 |

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|---|----------------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$ | → | $\frac{1.032}{1.213 + 61}$ | → | 0,81 |
|--|---|----------------------------|---|-------------|

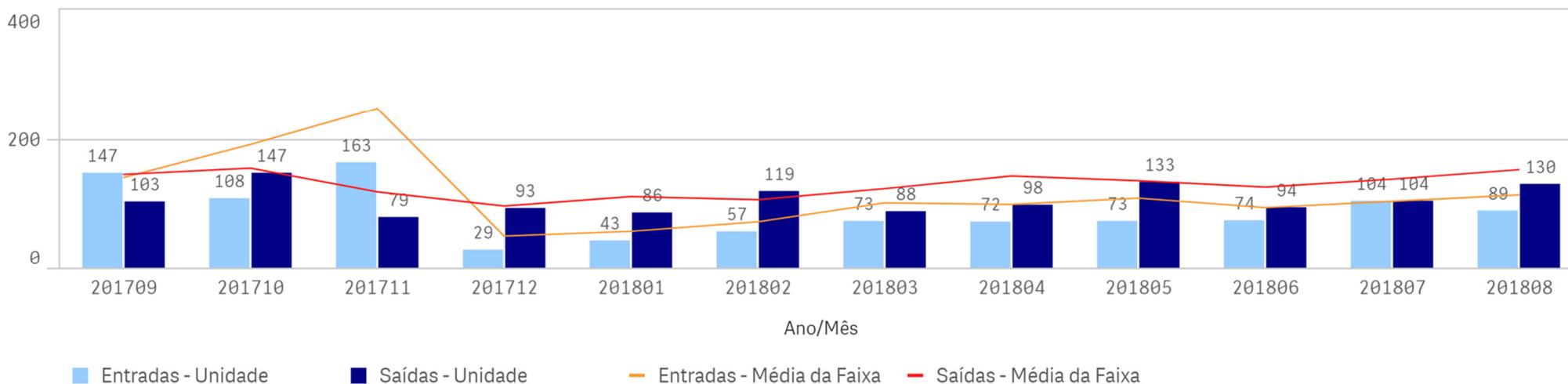
Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

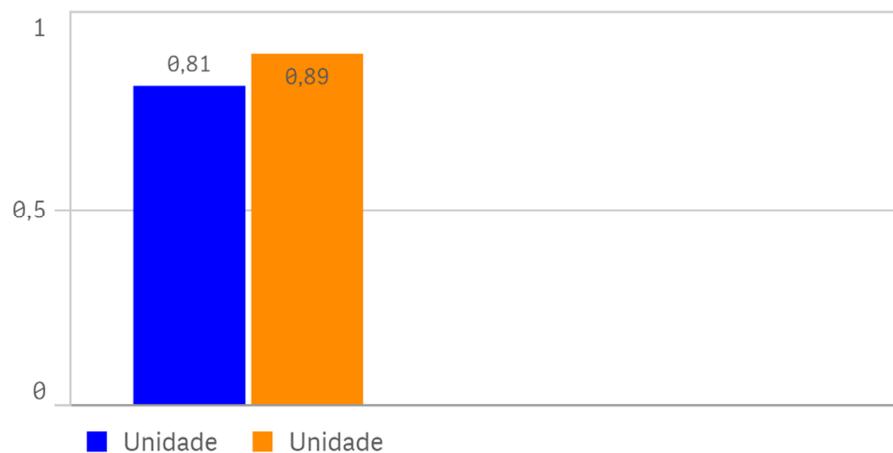
| | | | | |
|---|---|---------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$ | → | $\frac{0,81}{1,94}$ | → | 0,42 |
|---|---|---------------------|---|-------------|



4.5 - Vazão da Unidade



4.5 - Índice de Vazão





VAZÃO PROCESSUAL
09/2017 a 08/2018

| | Casos novos | Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
|--|-------------|---|---------------------------------------|
| 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo | 1.032 | 1.274 | 123,45% |
| Média unidades similares | 1.343,42 | 1.503,25 | 111,90% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,28 | 0,60 | 1º/48 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

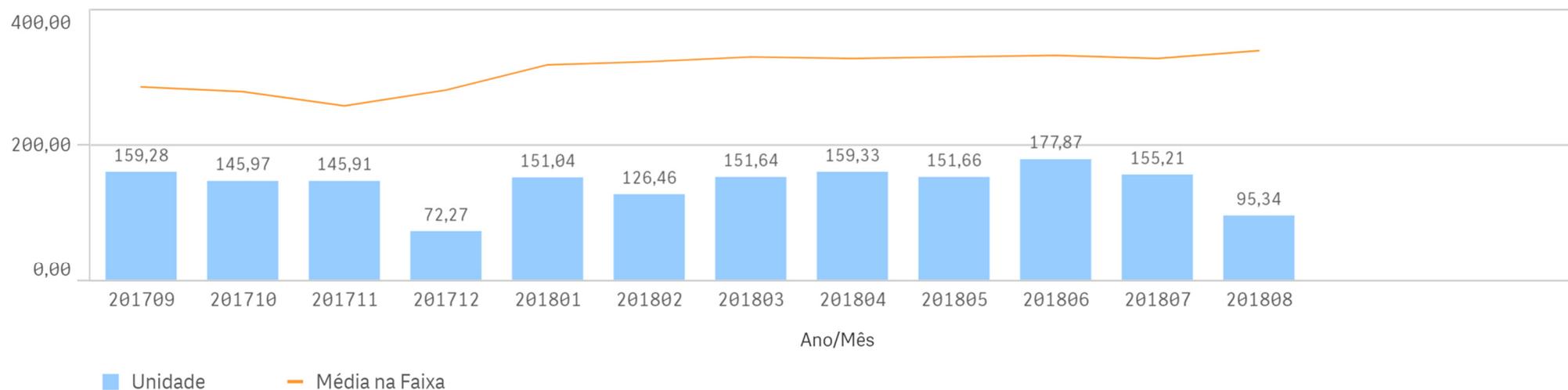
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

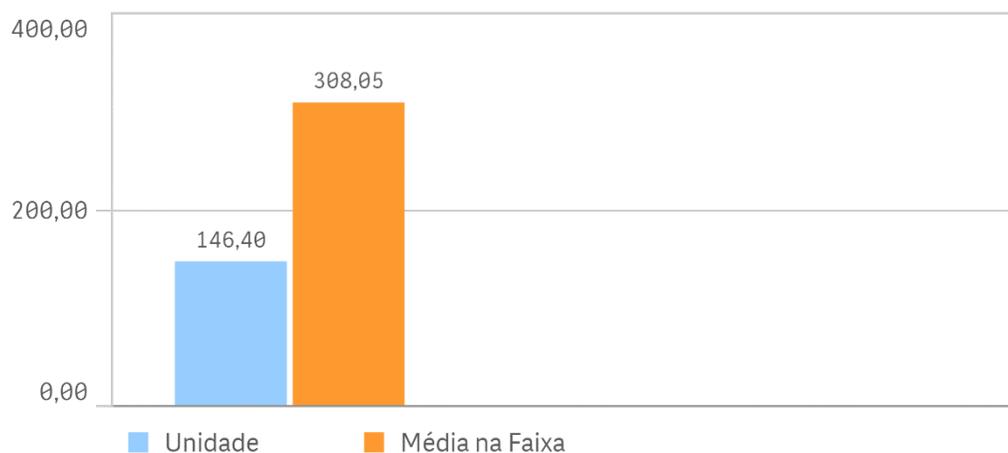
| | | | | |
|---|---|------------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$ | → | $\frac{146,4}{514,18}$ | → | 0,28 |
|---|---|------------------------|---|-------------|



4.6.1 - Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



4.6.1 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – EM DIAS

| | 09/2016 a 08/2017 | 09/2017 a 08/2018 | Variação |
|--|-------------------|-------------------|----------|
| 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo | 154,90 | 146,40 | -5,48% |
| Média unidades similares | 276,43 | 308,05 | 11,44% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,25 | 0,45 | 10º/48 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

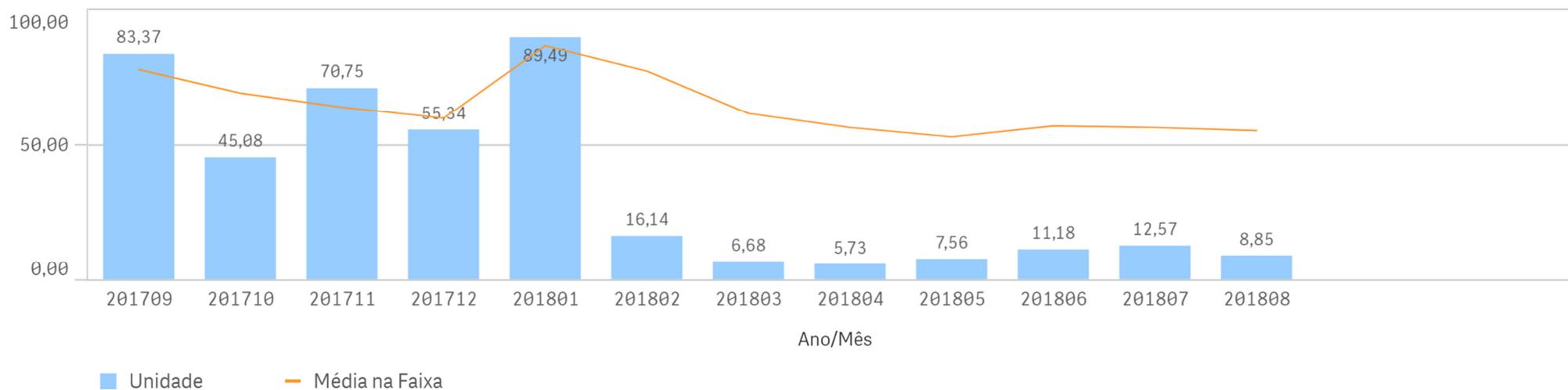
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

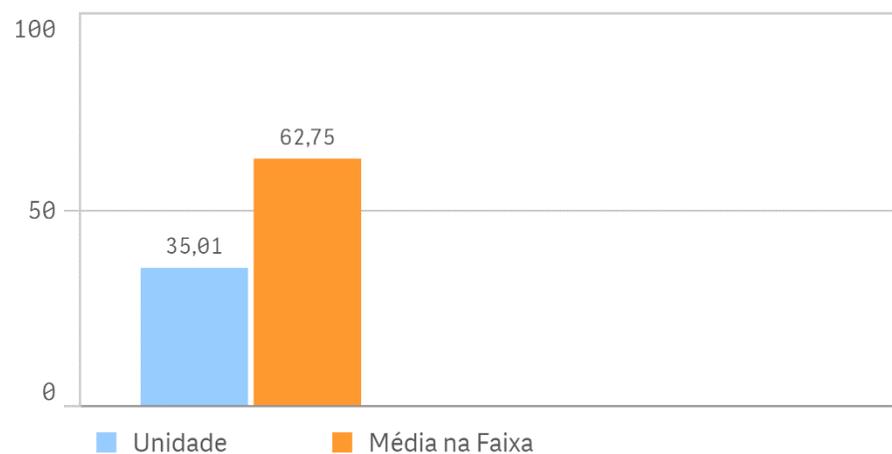
| | | | | |
|---|---|------------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$ | → | $\frac{35,01}{138,37}$ | → | 0,25 |
|---|---|------------------------|---|-------------|



4.6.2 - Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença



4.6.2 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - EM DIAS

| | 09/2016 a 08/2017 | 09/2017 a 08/2018 | Variação |
|--|-------------------|-------------------|----------|
| 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo | 68,30 | 35,01 | -48,74% |
| Média unidades similares | 78,28 | 62,75 | -19,84% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,45 | 0,56 | 13º/48 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

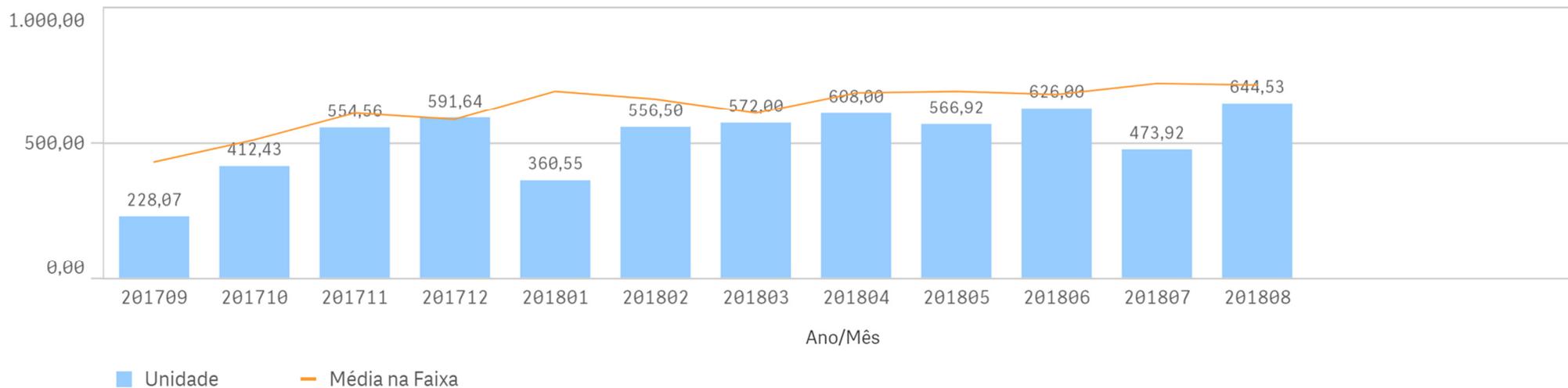
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

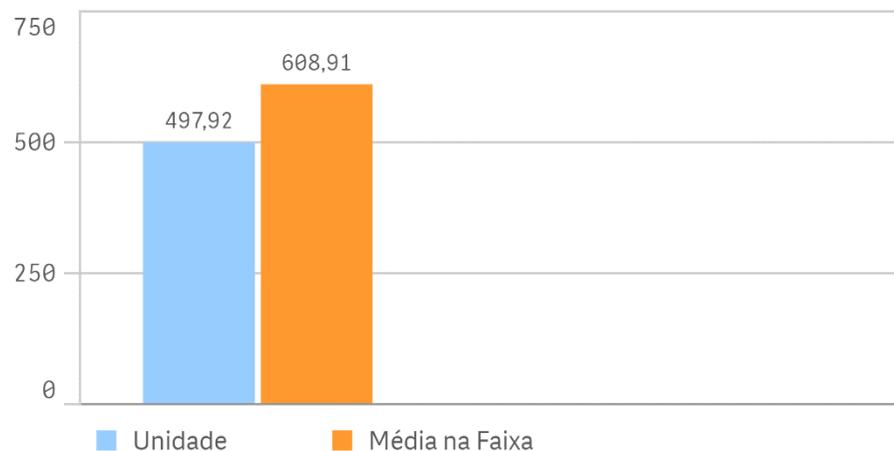
| | | | | |
|---|---|---------------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$ | → | $\frac{497,92}{1.094,34}$ | → | 0,45 |
|---|---|---------------------------|---|-------------|



4.6.3 - Prazo Médio: Do Início ao Encerramento da Execução



4.6.3 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - EM DIAS

| | 09/2016 a 08/2017 | 09/2017 a 08/2018 | Variação |
|--|-------------------|-------------------|----------|
| 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo | 273,33 | 497,92 | 82,17% |
| Média unidades similares | 666,06 | 608,91 | -8,58% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,53 | 0,71 | 2º/48 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

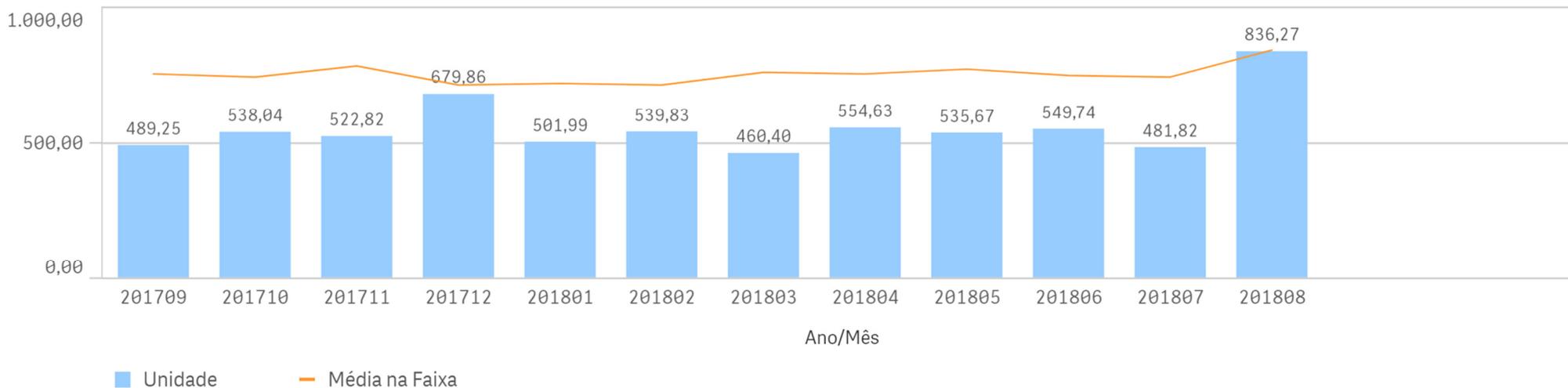
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

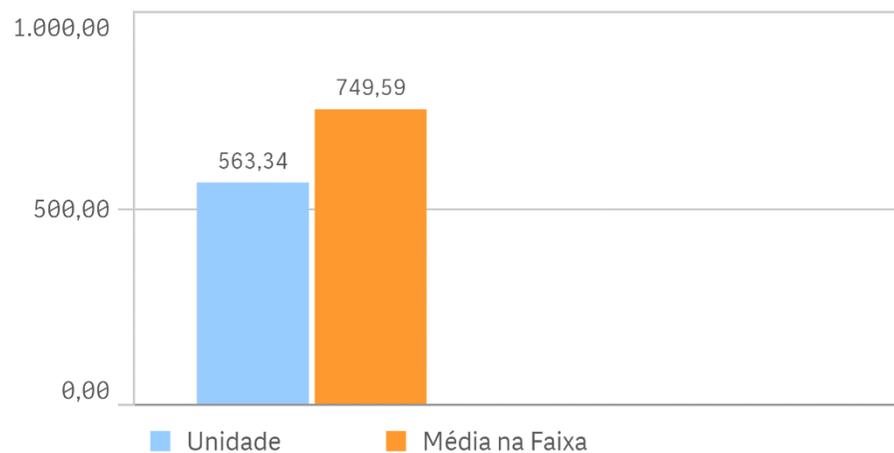
| | | | | |
|---|---|---------------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$ | → | $\frac{563,34}{1.059,07}$ | → | 0,53 |
|---|---|---------------------------|---|-------------|



4.6.4 - Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo



4.6.4 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - EM DIAS

| | 09/2016 a 08/2017 | 09/2017 a 08/2018 | Variação |
|--|-------------------|-------------------|----------|
| 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo | 429,98 | 563,34 | 31,02% |
| Média unidades similares | 771,83 | 749,59 | -2,88% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,38 | 0,57 | 1º/48 |

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|---|---|-------------|
| $\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$ | → | $\frac{(0,13 \times 2) + (0,06 \times 1) + (0,69 \times 3) + (0,36 \times 1) + (0,42 \times 1) + (0,28 \times 2) + (0,25 \times 2) + (0,45 \times 2) + (0,53 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$ | → | 0,38 |
|---|---|---|---|-------------|

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

| Nome do servidor | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação | Ausências | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|---------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------|---------------|-------------------------|
| LUIS GUSTAVO WEILER | 01/09/17 | 31/08/18 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| LAIRTON FENGLER | 01/09/17 | 31/08/18 | 365 | 1 | 364 | 1,00 |
| MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA | 01/09/17 | 31/08/18 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| TATIANA PENTEADO | 01/09/17 | 31/08/18 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| CARLOS ALBERTO WEINMANN | 01/09/17 | 31/08/18 | 365 | 10 | 355 | 0,97 |
| VOLNEI LINCK | 01/09/17 | 31/08/18 | 365 | 6 | 359 | 0,98 |
| LEANDRO PEREIRA | 01/09/17 | 31/08/18 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| CECILIA MARTINS DA ROSA | 01/09/17 | 31/08/18 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| CHRISTIANE KUHN KLASSEN | 01/09/17 | 31/08/18 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| PAULA ALVES LEITAO | 01/09/17 | 31/08/18 | 365 | 183 | 182 | 0,50 |



| | | | | | | |
|-------------------------------|----------|----------|-----|---|-----|------|
| TAIS NUNES DE ALBUQUERQUE | 17/05/18 | 31/08/18 | 107 | 1 | 106 | 0,29 |
| LISANDRA MULLER | 01/09/17 | 26/04/18 | 238 | 4 | 234 | 0,64 |
| ANA BARBARA DOS REIS FERREIRA | 01/09/17 | 10/05/18 | 252 | 0 | 252 | 0,69 |
| JULIANE SEIFERT FRANZEN | 11/05/18 | 31/08/18 | 113 | 0 | 113 | 0,31 |
| TOTAL | | | | | | |

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.510,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa Processual | Subfaixa | Lotação |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| 1.501 a 2.000 processos por ano | 1.501 a 1.750 | 13 servidores |
| | 1.751 a 2.000 | 14 servidores |

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo:

| | | | | |
|--|---|--------------------|---|------------|
| $\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$ | → | $\frac{11,38}{13}$ | → | 87% |
|--|---|--------------------|---|------------|

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

| | | | | |
|---|---|-------------------|---|-------------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | → | 0,38 x 87% | → | 0,33 |
|---|---|-------------------|---|-------------|

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

5.1.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

| META 1/2017 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|--------|----------------------|
| Distribuídos em 2017 | Solucionados em 2017 | % | Resultado |
| 1.383 | 1.544 | 111,64 | Meta cumprida |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

| META 2/2017 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|-------|----------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2015 | Processos distribuídos até 31/12/2015 e julgados entre 01/01/2016 e 31/12/2017 | % | Resultado |
| 683 | 678 | 99,27 | Meta cumprida |

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

| META 3/2017 CNJ | | | | |
|----------------------|--|-------|--------|--------------------------|
| Conciliações em 2017 | Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | % | Meta % | Resultado |
| 676 | 1.415 | 47,77 | 51 | Meta não cumprida |

5.1.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

| META 5/2017 CNJ | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|
| Casos novos de execução em 2017 | Execuções baixadas* em 2017 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 480 | 435 | 90,63 | Meta cumprida |

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

| META 6/2017 CNJ | | | |
|--|---|---------------------|----------------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 pendentes de solução | Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 e já Julgadas em 31/12/2017 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 0 | 0 | 100,00 | Meta cumprida |

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2017 CNJ | | | |
|-----------------|---|---|---|
| | Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2016 | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2016 | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017 |
| 1º | WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 21 | 9 |
| 2º | Estado do Rio Grande do Sul | 2 | 0 |
| 3º | Caixa Econômica Federal | 1 | 5 |
| 4º | General Motors do Brasil Ltda. | 2 | 0 |
| 5º | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 1 | 0 |
| 6º | Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN | 1 | 2 |
| 7º | Claro S.A. | 20 | 6 |
| 8º | Oi S.A. (em Recuperação Judicial) | 4 | 2 |
| 9º | Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 0 | 0 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|-----|---|---|---|
| 10º | Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D | 3 | 3 |
|-----|---|---|---|

| META 7/2017 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|----------------|----------------------|
| Total em 2016 | Total em 2017 | Meta para 2017 | Resultado |
| 55 | 27 | 53 | Meta cumprida |

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

5.2.1 Meta 1: “Julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos no ano corrente”.

| META 1/2018 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|--------|--|
| Distribuídos em 2018 | Solucionados em 2018 | % | Resultado |
| 585 | 898 | 153,50 | Indicativo de cumprimento da meta |

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016”.

| META 2/2018 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|-------|-------------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2016 | Processos distribuídos até 31/12/2016 e julgados entre 01/01/2017 e 31/08/2018 | % | Resultado parcial |
| 719 | 718 | 99,86 | Meta já cumprida |

5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%”.

| META 3/2018 CNJ | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-------|--------|--|
| Conciliações até 31/08/2018 | Solucionados até 31/08/2018 | % | Meta % | Meta |
| 365 | 833 | 43,82 | 48 | Indicativo de não cumprimento da meta |

5.2.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”.

| META 5/2018 CNJ | | | |
|--|-----------------------------------|---------------------|--|
| Casos novos de execução até 31/08/2018 | Execuções baixadas até 31/08/2018 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 310 | 322 | 103,87 | Indicativo de cumprimento da meta |

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015”.

| META 6/2018 CNJ | | | |
|---|---|---------------------|-------------------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 | Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e já Julgadas em 31/08/2018 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 9 | 9 | 100,00 | Meta já cumprida |

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2018 CNJ | | | |
|-----------------|---|---|---|
| | Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2017 | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017 | Processos tramitando na Unidade em 31/08/2018 |
| 1º | WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 9 | 6 |
| 2º | União Federal | 0 | 0 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|-----|---|---|---|
| 3º | Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN | 2 | 0 |
| 4º | Caixa Econômica Federal | 5 | 0 |
| 5º | Estado do Rio Grande do Sul | 0 | 3 |
| 6º | Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. | 1 | 0 |
| 7º | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 0 | 1 |
| 8º | Banco do Brasil S.A. | 1 | 0 |
| 9º | Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D | 3 | 0 |
| 10º | Claro S.A. | 6 | 1 |

| META 7/2018 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|----------------|--|
| Total em 2017 | Total em 2018 | Meta para 2018 | Resultado |
| 27 | 11 | 26 | Indicativo de cumprimento da meta |

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras, nos dois turnos. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---|---|---|--------|-------|
| Manhã | - | - | - | - | - |
| Tarde | I – 04 U – 03 P – 03 *** OBS: Em regra 03 processos “P”, porém quando houve/houver necessidade foram/serão incluídos 04 processos para instrução | I – 04 U – 03 P – 03 *** OBS: Em regra 03 processos “P”, porém quando houve/houver necessidade foram/serão incluídos 04 processos para instrução | I – 04 U – 03 P – 03 *** OBS: Em regra 03 processos “P”, porém quando houve/houver necessidade foram/serão incluídos 04 processos para instrução | - | - |

(Fonte: Informação do Técnico Judiciário em 05/10/2018)

| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|----------------------------|----------------------------|--------|----------------------------|-------|
| Manhã | I – 04 U – 03 P – 05 | I – 04 U – 03 P – 05 | - | I – 04 U – 03 P – 04 | - |
| Tarde | | | | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|
| | - | - | - | - | - |
|--|---|---|---|---|---|

(Fonte: Informação do Técnico Judiciário em 05/10/2018)

OBS1: Processos de execução incluídos em pauta para tratativas de acordo e cartas precatórias inquiritórias são menos frequentes e por essa razão são encaixados na data mais próxima possível (em geral cerca de 20 a 40 dias). **OBS2:** A pauta é aberta para receber aproximadamente o número de processos conforme indicado na tabela 6.1, mas havendo necessidade poderão ser acrescentados mais processos, por exemplo, de rito sumaríssimo, em razão de diminuição da distribuição de processos de rito ordinário, ou vice-versa, ou ainda processos de instrução em casos específicos, como aqueles que são adiados para tratativas de acordo e incluídos em pauta próxima ou aqueles que pendem de alguma diligência indispensável que são adiados igualmente para data próxima. **OBS3:** Atualmente, em alguns dias, embora a pauta esteja estruturada com o número de processos antes informado, em razão da diminuição de demandas ajuizadas, não estão preenchidas todas as vagas livres na pauta.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA

| | Período: 09/2017 a 08/2018 | | |
|--|----------------------------|----------------------------|---|
| | Casos novos | Audiências iniciais e unas | Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos |
| 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo | 1.032 | 819 | 79,36% |
| Média unidades similares | 1.343,42 | 1.360,21 | 101,25% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais.

6.3 PAUTAS LIVRES

| Tipo | Última Data Marcada | | Próxima Data Livre | |
|--|---------------------|------------|--------------------|------------|
| | J1 | J2 | J1 | J2 |
| Inicial | 05/11/2018 | 12/11/2018 | 23/10/2018 | 13/11/2018 |
| Una Sumaríssimo | 05/11/2018 | 12/11/2018 | 23/10/2018 | 13/11/2018 |
| Instrução | 03/12/2018 | 31/01/2019 | 31/10/2018 | 30/10/2018 |
| Tentativa de acordo em execução | 17/10/2018 | 23/10/2018 | 31/10/2018 | 30/10/2018 |

(Fonte: Informação do Técnico Judiciário em 05/10/2018)

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

| Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência | Média | 09/2016 a 08/2017 | 09/2017 a 08/2018 | Variação |
|---|-------------|-------------------|-------------------|-------------|
| | | Sumaríssimo | Ordinário | Média Geral |
| | Sumaríssimo | 59,79 | 57,15 | -4,43% |
| | Ordinário | 41,87 | 48,56 | 15,98% |
| | Média Geral | 43,79 | 49,31 | 12,61% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)



É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

| | | 09/2016 a 08/2017 | 09/2017 a 08/2018 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução | Média Sumaríssimo | 28,84 | 29,00 | 0,55% |
| | Média Ordinário | 127,70 | 143,40 | 12,30% |
| | Média Geral | 118,47 | 135,97 | 14,78% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| 09/2017 a 08/2018 | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|-----------|------------|--------------------------|----------------------|--------------|
| Juiz (a) | Inicial | Instrução | Una | Julgamento | Conciliação Conhecimento | Conciliação Execução | TOTAL |
| José Frederico Sanches Schulte | 37 | 37 | 3 | 0 | 0 | 5 | 82 |
| Maurício de Moura Peçanha | 337 | 387 | 32 | 0 | 5 | 3 | 764 |
| Rosiul de Freitas Azambuja | 369 | 339 | 41 | 0 | 5 | 4 | 758 |
| TOTAL | 743 | 763 | 76 | 0 | 10 | 12 | 1.604 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

| Número de Audiências Adiadas | | | |
|------------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|
| 2017/09 a 2018/08 | | | |
| Juiz (a) | Audiências marcadas | Audiências canceladas/redesignadas | Índice de adiamentos |
| Juiz Titular | 1.001 | 93 | 9,29% |
| Juiz Substituto Lotado | 1.157 | 176 | 15,21% |
| TOTAL | 2.158 | 269 | 12,47% |

Salienta-se ainda que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos



itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

| CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS | | | | |
|--|--|-------------------------------------|--|--------------------------------|
| 09/2017 a 08/2018 | | | | |
| | | 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa |
| A | Incidentes pendentes em 31/08/2017 | 72 | 268,88 | -73,22% |
| B | Incidentes apresentados | 406 | 655,15 | -38,03% |
| C | Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B) | 478 | 924,02 | -48,27% |
| D | Incidentes julgados e baixados | 390 | 567,69 | -31,30% |
| PRODUTIVIDADE (D / C) | | 81,59% | 61,44% | 32,80% |
| CONGESTIONAMENTO (1-(D / C)) | | 0,18 | 0,39 | -52,26% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI/TRT4*, com dados consolidados até o dia 05.10.2018, **não** registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com o Juiz Titular Rosiul de Freitas Azambuja, tampouco com o Juiz Substituto lotado, Maurício de Moura Peçanha.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 05/10/2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 05/10/2018. 30 dias úteis anteriores: 22/08/2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 21/08/2018). Em relação ao Juiz Substituto lotado: 30 dias úteis anteriores: 24/07/2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 23/07/2018, **considerando o período de férias do Juiz Substituto lotado Maurício de Moura Peçanha no período de 20.08.2018 a 18.09.2018**).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento das notificações é feito no dia, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos. Já os ofícios são expedidos em até 48h, nos processos físicos e eletrônicos.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Nos processos físicos, os expedientes são feitos no mesmo dia dos despachos. Nos processos eletrônicos são expedidos em até 48h.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos, em média, logo após decorrido o prazo para embargos.

Nos processos físicos, é adicionado o prazo do protocolo postal, de forma que o alvará acaba sendo expedido pelo décimo primeiro dia após iniciado o prazo para embargos.

Nos processos eletrônicos, é feito no sétimo dia após início do prazo para embargos.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocolados, em média, nos processos físicos, 05 petições por dia, enquanto que no PJE é de 20 a 40 petições por dia. Os despachos são elaborados em até 48h.



Na data da correição, estavam despachando protocolo do dia anterior e do próprio dia, tanto os processos físicos como eletrônicos.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Diariamente é feita a certificação dos prazos nos processos físicos. Nos eletrônicos também é feita logo após do término dos prazos.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos físicos é feito antes do lote. Os lotes são feitos umas duas vezes por ano. A unidade tem a conduta de arquivar o processo com acordo homologado apenas quando cumprida a integralidade da obrigação ou com o decurso do prazo, sem manifestação do reclamante. Nos processos físicos, quando há documentos originais, as partes são notificadas para retirarem os documentos. Se a parte não retirou, arquivava o processo. Simples cópias não desentranham. Arquivados com dívida, estão implementado ações para os solucionarem, como os convênios, em alguns casos.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade possui cerca de 6 execuções reunidas. Tendência é dar andamento de processo arquivado sem dívida e seguir a execução em apenas um, arquivando as execuções individuais.

8.8 BOAS PRÁTICAS

8.9 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”. A unidade tem observado o prazo.

Foi recomendado ao Diretor que, caso a Unidade opte por não aplicar a nova disposição da CLT, seja certificado no despacho que determina a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

| | BNDT | | |
|---|-------------------|-------------------|---------------|
| | 09/2016 a 08/2017 | 09/2017 a 08/2018 | Varição |
| Processos com inclusão de devedor no BNDT | 165 | 280 | 69,70% |
| Processos com exclusão de devedor no BNDT | 36 | 31 | -13,89% |
| Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT | 1.711 | 1.935 | 13,09% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.8.2018.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.



| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0012600-57.2001.5.04.0333 | 0020881-74.2016.5.04.0333 | 0021483-02.2015.5.04.0333 | 0117000-44.2009.5.04.0333 |
| 0020114-07.2014.5.04.0333 | 0021020-26.2016.5.04.0333 | 0021918-10.2014.5.04.0333 | 0138100-94.2005.5.04.0333 |
| 0020238-24.2013.5.04.0333 | 0021475-25.2015.5.04.0333 | 0056300-83.2001.5.04.0333 | 0204600-11.2006.5.04.0333 |
| 0020253-22.2015.5.04.0333 | 0021478-77.2015.5.04.0333 | 0059900-15.2001.5.04.0333 | |
| 0020402-18.2015.5.04.0333 | 0021481-32.2015.5.04.0333 | 0067200-91.2002.5.04.0333 | |
| 0020806-69.2015.5.04.0333 | 0021482-17.2015.5.04.0333 | 0075300-69.2001.5.04.0333 | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0117000-44.2009.5.04.0333, no qual a execução foi julgada extinta em 02/02/2018 e os autos foram arquivados definitivamente em 21/05/2018. Entretanto, a reclamada Ricardo Pereira Rieth (Matriz e Filiais), com CNPJ nº 05.437.312/0001-80, permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.10.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0020147-94.2014.5.04.0333 | 0020704-13.2016.5.04.0333 | 0021560-74.2016.5.04.0333 |
| 0020159-06.2017.5.04.0333 | 0021414-33.2016.5.04.0333 | |

b) Exceções de incompetência

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0020049-70.2018.5.04.0333 | 0020231-61.2015.5.04.0333 | 0021506-30.2014.5.04.0026 |
| 0020149-64.2014.5.04.0333 | 0020914-35.2014.5.04.0333 | |

c) Antecipações de tutela

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0021789-97.2017.5.04.0333 | 0021750-03.2017.5.04.0333 | 0021270-25.2017.5.04.0333 | 0020917-24.2013.5.04.0333 |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|

d) Impugnações à sentença de liquidação

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0020790-52.2014.5.04.0333 | 0021465-15.2014.5.04.0333 | 0020791-03.2015.5.04.0333 | 0020684-22.2016.5.04.0333 |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|

e) Embargos à execução

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0020486-87.2013.5.04.0333 | 0020674-80.2013.5.04.0333 | 0020370-47.2014.5.04.0333 | 0020219-47.2015.5.04.0333 |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|

f) Embargos à arrematação



| | | |
|---|-------------------------|----------------|
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Total | R\$ 3.321.897,88 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

* Valores apontados englobam os processos do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai vinculados à Unidade Judiciária.

8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

Na listagem extraída do sistema InFOR em 01/10/2018 constavam 33 processos sem movimentação há mais de 30 dias. Todavia, constando os andamentos de cada um dos processos, verifica-se que há justificativa para a ausência de movimentação em todos eles (prazo de acordo, aguarda julgamento de recurso, suspensão, etc.) não havendo qualquer irregularidade de andamento a ser referida.

8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 05.10.2018, quando o acervo da Vara contava com 1.191 processos em fase de conhecimento, 74 processos em fase de liquidação, 611 processos em fase de execução e 7.218 processos arquivados. A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na data da correição, é a que segue:

| Agrupador | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|---|-------------------------|---------------------------|------------|
| Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado | 8 | 0021157-08.2016.5.04.0333 | 06/07/2016 |
| Processos com petições avulsas | - | - | - |
| Processos com habilitações nos autos não lidas | - | - | - |
| Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado | 2 | 0020748-61.2018.5.04.0333 | 24/08/2018 |
| Processos com petições não apreciadas | - | - | - |
| Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça | - | - | - |
| Processos com audiências não designadas | 5 | 0020835-17.2018.5.04.0333 | 27/09/2018 |

| Pasta | Fase | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|---|----------------|-------------------------|---------------------------|------------|
| Aguardando final do sobrestamento | 1-Conhecimento | 2 | 0021860-36.2016.5.04.0333 | 08/05/2018 |
| Aguardando laudo pericial | 1-Conhecimento | 3 | 0020698-35.2018.5.04.0333 | 10/09/2018 |
| Aguardando término dos prazos | 1-Conhecimento | 50 | 0020328-56.2018.5.04.0333 | 23/08/2018 |
| Análise do Conhecimento | 1-Conhecimento | 2 | 0020571-90.2018.5.04.0303 | 08/10/2018 |
| Apreciar Dependência | 1-Conhecimento | - | - | - |
| Cumprimento de providência | 1-Conhecimento | 15 | 0020537-28.2018.5.04.0332 | 25/09/2018 |
| Prazos vencidos | 1-Conhecimento | - | - | - |
| Preparar ato de comunicação | 1-Conhecimento | - | - | - |
| Preparar comunicação | 1-Conhecimento | - | - | - |
| Triagem inicial Parte com procuradoria | 1-Conhecimento | 2 | 0020864-67.2018.5.04.0333 | 09/10/2018 |
| Aguardando cumprimento de providência | 2-Liquidação | - | - | - |
| Aguardando término dos prazos | 2-Liquidação | 42 | 0020453-24.2018.5.04.0333 | 24/09/2018 |



| | | | | |
|--|--------------|-----|---------------------------|------------|
| Análise de Liquidação | 2-Liquidação | 2 | 0020625-34.2016.5.04.0333 | 09/10/2018 |
| Iniciar Liquidação | 2-Liquidação | - | - | - |
| Cumprimento de providências | 2-Liquidação | - | - | - |
| Prazos vencidos | 2-Liquidação | - | - | - |
| Preparar ato de comunicação | 2-Liquidação | - | - | - |
| Preparar comunicação | 2-Liquidação | - | - | - |
| Aguardando laudo pericial | 3-Execução | - | - | - |
| Aguardando término dos prazos | 3-Execução | 155 | 0021568-85.2015.5.04.0333 | 14/08/2018 |
| Análise de Execução | 3-Execução | 41 | 002006-36.2018.5.04.0333 | 08/10/2018 |
| Concluso ao magistrado - Exec | 3-Execução | - | - | - |
| Cumprimento de providências | 3-Execução | 113 | 0021395-90.2017.5.04.0333 | 01/03/2018 |
| Iniciar Execução | 3-Execução | - | - | - |
| Prazos vencidos | 3-Execução | - | - | - |
| Preparar comunicação | 3-Execução | - | - | - |
| Publicar DJE | 3-Execução | 1 | 0020884-92.2017.5.04.0333 | 09/10/2018 |
| Recebimento de Instância Superior | 3-Execução | - | - | - |
| Registrar obrigações de pagar | 3-Execução | 1 | 0021889-86.2016.5.04.0333 | 08/10/2018 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

8.10.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foi selecionado e analisado o seguinte processo no dia 02/10/2018.

| | |
|--|---------------------------------------|
| 1 | Processo nº 0020427-26.2018.5.04.0333 |
| Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: Transcorrido o prazo para recurso ordinário, com a apresentação de recurso pela parte autora em 17/09/2018, deve a reclamada ser notificada para apresentar contrarrazões. | |

Na data da correição a Unidade contava com 1185 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 73 processos na fase de liquidação e 610 na fase de execução, além de 7231 processos na aba Arquivados.

As tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, são inadequadas as caixas criadas.

8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

| | |
|---|---------------------------------------|
| 1 | Processo nº 0000630-74.2012.5.04.0333 |
| Aspectos gerais dos autos*: Não consta no registro de carga da fl. 661 e 723 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCr. Notificação para ciência de cálculo sem despacho determinando tal diligência, nem certidão de cumprimento de ordem (fl. 693). Petição da fl. 703 sem termo de juntada. | |
| Movimentação processual: Petição protocolada em 07/08/18 com conclusão em 23/08/18 (fl. 734). | |



| 2 | Processo nº 0058600-76.2005.5.04.0333 |
|--|---------------------------------------|
| Aspectos gerais dos autos*: Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco na fl. 444-v (art. 71 CPCr). Não foi observada no termo de juntada da fl. 445-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCr). | |
| Movimentação processual: Petição protocolada em 10/04/17 com conclusão em 18/05/17 (fl. 450). | |
| 3 | Processo nº 0001821-57.2012.5.04.0333 |
| Aspectos gerais dos autos*: Não consta no registro de carga da fl. 155 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCr. Não foi observado o que dispõe o art. 68, §2º, do CPCr sobre juntada de documento reduzido e registro da quantidade, fl. 157-v. Certidão ilegível na fl. 164-v. Não foi observada no termo de juntada da fl. 168-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCr). | |
| Movimentação processual: Petição juntada em 31/07/17, com conclusão em 15/08/17 (fl. 159). | |
| 4 | Processo nº 0119700-90.2009.5.04.0333 |
| Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada de múltipla escolha (fl. 547-v, por exemplo). Certidão ilegível na fl. 570-v. | |
| Movimentação processual: Sem observações no período posterior a janeiro/2017. | |
| 5 | Processo nº 0001130-17.200.5.04.0333 |
| Aspectos gerais dos autos*: Não consta no registro de carga da fl. 1482 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCr. Termo de juntada de múltipla escolha na fl. 1482-v. Notificação para ciência de cálculo sem despacho determinando tal diligência, nem certidão de cumprimento de ordem (fl. 1496). Termo de juntada ilegível na fl. 1552-v. | |
| Movimentação processual: Sem observações no período posterior a janeiro/2017. | |

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

8.12 EXAME DOS LIVROS

8.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

| | Nº Processo | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|----------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0055300-67.2009.5.04.0333* | 10/09/2018 |
| 2 | 0180900-40.2005.5.04.0333* | 14/09/2018 |
| 3 | 0024800-38.1997.5.04.0333 | 19/09/2018 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04/10/2018)

*expedida notificação para devolução em 27/09/2018;

8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| | Nº Processo | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0001119-14.2012.5.04.0333 | 10/04/2018 |



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04/10/2018)

8.12.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

| | Nº do Mandado | Nº Processo - InFOR | Prazo para Cumprimento |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------|
| 1 | 333-00054/18 | 0070000-53.2006.5.04.0333 | 11/09/2018 |
| Nº Processo - PJe | | Data da Distribuição | |
| | 0020647-92.2016.5.04.0333* | | 09/07/2018 |
| | 0021465-10.2017.5.04.0333 | | 13/07/2018 |
| | 0021442-35.2015.5.04.0333** | | 27/07/2018 |
| | 0020549-73.2017.5.04.0333 | | 30/07/2018 |
| | 0020835-56.2014.5.04.0333*** | | 02/08/2018 |
| | 0020666-30.2018.5.04.0333**** | | 06/08/2018 |
| | 0021627-05.2017.5.04.0333***** | | 14/08/2018 |
| | 0021058-04.2017.5.04.0333***** | | 15/08/2018 |
| | 0020711-34.2018.5.04.0333 | | 20/08/2018 |
| | 0020626-19.2016.5.04.0333 | | 21/08/2018 |
| | 0020708-79.2018.5.04.0333 | | 22/08/2018 |
| | 0020726-71.2016.5.04.0333 | | 12/09/2018 |

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 04/10/2018)

*mandado devolvido em 30.09.2018;

** mandado devolvido em 03.10.2018;

***mandados devolvidos em 26.09.2018;

****mandado devolvido em 30.09.2018;

*****mandado devolvido em 28.09.2018;

8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

Juiz substituto entende necessário impulso da execução. Não se libera o depósito recursal até o exequente manifestar interesse na execução.

8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva



secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

Segundo informações do Diretor, o procedimento é realizado nos próprios autos, com realização de Bacen cautelar.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Não foi utilizado o SAT no período correccionado. Sugere substituição de servidoras em licença maternidade e/ou em licença saúde por período prolongado, ainda que remotamente.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT, expediente relativo a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, tendo em vista a média trienal de 1.510,33 processos, apresentou desempenhos no **Mapa Global de Desempenho - MGD** que a colocaram no 2º lugar entre as 48 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (1.501 a 2.000 processos).

O **congestionamento processual da fase de conhecimento** obteve excelente resultado em relação à média das demais Unidades comparadas, obtendo o 1º lugar na faixa.

No período anterior, em 31.08.2017, havia 648 processos pendentes, os quais somados a 1.032 casos novos e 0 sentenças anuladas e reformadas perfazem o total de 1.680 processos pendentes (-42,36% da média de sua respectiva faixa, que tem o total de 2.914,44 processos pendentes).

No período ora avaliado pelo MGD (2017/09 a 2018/08), foram proferidas 778 sentenças com resolução de mérito e conciliadas 570 demandas, perfazendo um total (1.348) pouco abaixo do número de processos da média (1.442,52). O mesmo ocorre com o número de solucionados sem resolução de mérito (122 para 240,25). Dessa forma, a produtividade da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, neste quesito, no período de 2017/09 a 2018/08, alcança 87,50%, índice 51,54% acima da média das demais Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (57,74%), sendo solucionados 1.470 processos.

Desde 04.04.2002 atua como Juiz Titular da Unidade o Magistrado Rosiul de Freitas Azambuja e, como Juiz Substituto lotado o Magistrado José Frederico Sanches Schulte (desde 21.05.2012), além do Juiz Substituto lotado que responde pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, o Magistrado Maurício de Moura Peçanha (desde 29.09.2017). A produção dos três Juízes vinculadas à Unidade Judiciária, na fase de conhecimento, apresenta, no total, prolação de 11 sentenças líquidas (apenas pelo Juiz Titular), 767 sentenças não líquidas (341 + 155 + 271), homologação de 570 acordos homologados (246 + 29 + 295) e 122 decisões sem resolução de mérito (61 + 8 + 53). O número de processos convertidos em diligência (10 + 5 + 16) é compatível com a tramitação processual da Unidade Judiciária.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, ao final do período avaliado, verifica-se que houve diminuição nos que aguardam a primeira sessão de audiência, pois passaram de 133 para 128. Igualmente, o número de processos aguardando o encerramento da instrução baixou 73,56% (382 para 101) e houve redução, também, nos processos aguardando prolação de sentença, tanto no prazo (52 para 33) quanto com prazo vencido (81 para 00).

O **congestionamento processual da fase de liquidação** também obteve boa colocação, sendo o 5º colocado entre as 48 Unidades Judiciárias similares.

Em 31.08.2017 havia 61 liquidações pendentes, enquanto a média da faixa era de 197,44 processos. No período avaliado pelo MGD foram iniciadas na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo 348 liquidações, perfazendo um total de 409. Dessas, 383 foram encerradas. Por sua vez, a média da faixa de movimentação da Unidade apresenta números bem superiores, como, por exemplo, 644,21 processos pendentes e 466,17 liquidações encerradas. Nesse contexto, a produtividade da Vara foi de 93,64% enquanto a média das demais Unidades ficou em 72,36%.

O **congestionamento processual da fase de execução**, por fim, é igualmente positivo, obtendo a 6ª colocação entre as 48 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual. Isso se deve ao fato de a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo possuir menor total de execuções pendentes de finalização (1.818



para 2.430,06) e número superior de processos com execução finalizada (561 para 510,63), no período compreendido entre 2017/09 e 2018/08. Dessa forma, a produtividade da Unidade (30,86%) ficou 46,86% acima da média de sua respectiva faixa de movimentação processual (21,01%).

O **acervo de processos tramitando**, que diminuiu de 2.153 ações, em 31.08.2017, para 1.990, em 31.08.2018, tem 76,04% de processos eletrônicos – PJE e 23,96% de processos físicos, ficando na **2ª posição** entre as 48 Unidades Judiciárias comparadas.

É oportuno referir que apenas os processos pendentes de finalização na fase de liquidação tiveram aumento, no período avaliado pelo MGD, passando de 70 para 76, variação de 8,57%. Houve diminuição de 1.440 para 1.235 dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento (variação de -14,24%). Igualmente, houve queda de 5,83% nos processos pendentes de finalização na fase de execução, passando de 1.355 para 1.276.

A **vazão processual** da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo é boa em relação à média das demais Unidades Judiciárias similares, sendo a **12ª colocada**. O número de casos novos nos últimos doze meses foi significativamente inferior ao número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Varas do Trabalho, diferença de 242 processos, o que justifica a diminuição de seu acervo, conforme já referido. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo (123,45%), evidencia um desempenho muito acima do que a média da sua respectiva faixa (111,90%).

O **prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução** na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo registrou queda de 154,90 dias, no interregno de 09/2016 a 08/2017, para 146,40 dias, no período subsequente (-5,48%). Assim, o índice obtido neste indicador foi o **1º colocado** entre as 48 Unidades comparadas, pois o lapso de tempo alcançado foi 161,65 dias mais célere do que a média da respectiva faixa de movimentação processual.

O **prazo médio da conclusão à prolação da sentença** nesta Unidade Judiciária, diminuiu de 68,30 dias, no período de 09/2016 a 08/2017, para 35,01 dias, nos doze meses subsequentes (variação de -48,74%), sendo 27,74 dias mais célere, a seu turno, do que a média das demais Varas do Trabalho comparadas. Assim, o índice deste indicador foi o **10º colocado** entre as 48 Unidades Judiciárias comparadas.

O **prazo médio do início ao fim da execução** na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, por sua vez, aumentou de 273,33 dias, no período de 09/2016 a 08/2017, para 497,92 dias, no período subsequente (variação de 82,17%), apresentando, ainda assim, bom desempenho em relação à média de sua respectiva faixa processual, sendo 110,99 dias mais célere, o que a coloca em **13º lugar** neste indicador.

O **prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo** apresenta desempenho excelente, sendo o **2º colocado** entre as 48 Varas do Trabalho comparadas, ainda que com aumento de 429,98 dias para 563,34 dias, pois permanece mais célere na sua respectiva faixa de tramitação processual em 186,25 dias.

O **índice de produtividade da Unidade Judiciária** (0,38) nos últimos doze meses é o **1º colocado** entre as 48 Varas do Trabalho comparadas.

Com pesos pré-definidos pela Corregedoria Regional, os índices de desempenho obtidos pela 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo foram os seguintes: 0,13 no congestionamento processual da fase de conhecimento; 0,06 no congestionamento processual da fase de liquidação; 0,69 no congestionamento processual da fase de execução; 0,36 no acervo de processos tramitando; 0,42 na vazão processual; 0,28 no prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução; 0,25 no prazo médio da conclusão à prolação da sentença; 0,45 no prazo médio do início ao fim da execução e 0,53 no prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo.

A Unidade Judiciária mantém bons indicadores, dos quais se destacam, conforme já grifado acima, o congestionamento processual da fase de conhecimento e prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução, sendo a primeira colocada entre as 48 Varas do Trabalho comparadas. Os demais permanecem acima da média e demonstram que a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo tem bom desempenho e condições de apresentar, inclusive, evolução de sua produtividade para os próximos períodos.

O **percentual da força de trabalho** da Unidade Judiciária também merece destaque, pois, muito embora a força ideal seja de 13 servidores, em razão da média processual trienal, conta com 87% de força real de trabalho, observados os dias líquidos trabalhados pelos servidores lotados na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.



O **índice geral de desempenho** (0,33), por tudo isso, coloca a Unidade Judiciária no 2º lugar entre as 48 Varas do Trabalho de sua respectiva faixa de movimentação processual (1.501 a 2.000 processos), conforme constou da tabela do Mapeamento Global de Desempenho – MGD.

Outras considerações, ainda, são pertinentes para que se conclua acerca do desempenho da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

Na **relação entre casos novos e pauta**, a Unidade Judiciária não atende à expectativa, já que o percentual de audiências iniciais e unas em relação aos casos novos é 79,36%.

O **prazo médio das audiências iniciais**, no rito sumaríssimo, registrou um decréscimo de 4,43% no seu prazo médio, passando de 59,79 dias, no período de 2016/09 a 2017/08, para 57,15 dias, nos doze meses subsequentes. Em contrapartida, o prazo médio das audiências iniciais no rito ordinário apresentou aumento de 41,87 dias para 48,56 dias, nos mesmos períodos.

O **prazo médio das audiências de encerramento da instrução**, no rito sumaríssimo, aumentou de 28,84 dias, no período de 2016/09 a 2017/08, para 29,00 dias, nos doze meses subsequentes (variação de 0,55%). Igualmente, o rito ordinário registrou aumento de 127,70 dias para 143,40 dias, nos mesmos períodos, variação de 12,30%.

O **adiamento de pauta** registrou um índice de 12,47% nas audiências da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo (9,29% pelo Juiz Titular e 15,21% nos processos vinculados aos Juízes Substitutos lotados), quando o ideal seria que o número de adiamentos de audiências não fosse superior a 10% do número de audiências designadas.

O **congestionamento de incidentes processuais** da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo apresenta bom desempenho. Foram recebidos 406 incidentes processuais no período de 09/2017 a 08/2018 na Unidade Judiciária, número 38,03% abaixo da média de sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 72 incidentes pendentes de julgamento no ano anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 478, número 48,27% abaixo da média verificada nas Varas do Trabalho comparadas. O índice de produtividade (81,59%) em relação à média das Unidades Judiciárias de sua respectiva faixa (61,44%) foi obtido pelo julgamento e baixa de 390 processos no período avaliado.

Apenas a meta 3 do CNJ não foi cumprida no ano de 2017. Já em relação ao ano de 2018, as metas 2 e 6 já foram cumpridas; as metas 1, 5 e 7 possuem indicativo de cumprimento de meta e a meta 3 possui indicativo de não cumprimento.

É necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, considerando que há processos em aberto. Importante mencionar que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos magistrados.

A Unidade deve, ainda, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados. Cumpre referir que foram constatadas algumas pendências na Unidade em relação aos incidentes no PJe (principalmente embargos de declaração que não foram baixados), bem como no BNDT (21 processos).

Em relação ao PJe, a Unidade apresenta excelente fluxo processual, com caixas organizadas.

A análise dos processos físicos, realizada por amostragem, demonstrou a necessidade de algumas correções nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 8.11, com a observância das determinações da CPCR. Além disso, no item 8.10.3 verificou-se que a listagem extraída do inFOR indica a existência de 33 processos parados. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

A Unidade contava, na data de correção, com 12 servidores. A rotatividade na Unidade não tem sido alta, tendo havido as últimas alterações em maio de 2018, com a entrada das servidoras Tais Nunes de Albuquerque e Juliane Seifert Franzen em substituição às servidoras Lisandra Muller e Ana Bárbara dos Reis Ferreira. Conforme lotação histórica da Vara de 12 servidores, a unidade está completa.

Nos termos do relatado pelo Diretor, a Vara possui dois estagiários, Bruna Mattos de Almeida e Anderson Deuner dos Santos, os quais auxiliam bastante a Unidade, realizando diversas atividades, não ficando limitados ao Regulamento do Tribunal. O Diretor também destacou que seu entendimento é de que os estagiários devem aprender a manusear os processos como um todo.

Além disso, considerando a redução na distribuição dos processos, em função da reforma trabalhista, o Diretor tem tido mais tempo para ensinar as tarefas aos estagiários.



O Diretor informou que problemas com a internet estão impossibilitando a utilização do PJe 2.0 (situação de infraestrutura tecnológica), o que está atrapalhando o andamento dos trabalhos. Também entende que o facebook seria bem utilizado para pesquisa de patrimônio dos executados.

Alegou que a conversão para o CLE só ocorre nos casos compulsórios, de modo que não estão realizando de forma espontânea.

Destacou o Diretor a Unidade que as tarefas dos assistentes de execução, Tatiana Penteado e Volnei Linck, são inerentes à fase de execução. Eles trabalham na Secretaria e possuem um final de execução a mais. Contudo, não elaboram as minutas de embargos à execução, etc.

Asseverou que as metas do CNJ são acompanhadas; contudo, não realizam ações específicas para seu atingimento, destacando que o cumprimento das metas é uma consequência da produtividade da unidade. Referiu que os servidores trabalham com a dedicação que se espera.

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a regra é todos os processos terem audiência inicial, inclusive os entes públicos, inclusive os processos de ente público. As audiências não são designadas automaticamente. É feito o controle da triagem inicial pelo secretário de audiência Leandro Pereira no mesmo dia em que as ações são distribuídas, de maneira geral. Na triagem inicial, é determinada a emenda da petição inicial, se a parte autora não fizer pedidos líquidos. As ações acidentárias são desmembradas. Não há necessidade de dar preferência a estas ações, tendo em vista que os processos tramitam rapidamente na Unidade.

O Diretor disse que utilizam nas atas de audiência “caixinhas do audi”, sugerindo que sejam automatizados os textos para audiência. Aduziu que a informática não fornece isso e, toda vez que o sistema é alterado, é necessário alterar toda a base de dados, o que é bastante trabalhoso. Sugere, ainda, a padronização de textos para o uso de todos os magistrados, conforme já havia feito na inspeção correcional anterior.

Não é regra ser feito encerramento de instrução em secretaria, assim como não é designada pauta apenas para encerramento, já fazendo na própria audiência. Há audiências de conciliação na fase de execução ou liquidação, conforme requerimento da parte ou a critério do juízo.

O Diretor também informou que descumprem o prazo médio para inclusão dos processos do rito sumaríssimo em função de problemas de logística dos Correios e de deficiência de Oficiais de Justiça.

Reiterou, se possível, que sejam supridas, de forma temporária, as vagas decorrentes das licenças médias e gestantes nas Varas.

Questionou a necessidade de três vigilantes terceirizados, tendo em vista que há quatro agentes de segurança lotados no Foro Trabalhista de São Leopoldo.

Na inspeção realizada por essa Vice-Corregedoria se pode verificar a organização, instalações adequadas e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para melhorar o andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria, Lairton Fengler, e a boa condução da equipe.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispendo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:



- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.2 Juízes

Item 6.4 (Prazo Médio das Audiências Iniciais)



Considerando as dificuldades de notificação através dos correios em tempo hábil, recomenda-se que, na medida do possível, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados dos reclamados do processo nº 0117000-44.2009.5.04.0333, mediante o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT” OU o registro no campo “*quitado*” na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade acesse o menu “*Processo > Outras ações > Lançar movimentos*”, com a indicação do processo nº 0020674-80.2013.5.04.0333 e a seleção do movimento “*Baixado o incidente/recurso (nome do incidente)*”.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

8.10.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- Impulsione o processo nº 0020427-26.2018.5.04.0333, notificando a reclamada para apresentar contrarrazões.

Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) atente para o lançamento do prazo para devolução dos autos no registro de carga de advogados e de peritos, consoante disposto no art. 53, IV, da CPCR.
- b) observe que os atos processuais devem ser realizados a partir de ordem judicial, consoante art. 236 do CPC.
- c) atente para os prazos previstos para conclusão dos autos e para prática dos atos processuais, bem como cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, consoante art. 228 do CPC.
- d) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas EM BRANCO, consoante o art. 71 da CPCR.
- e) observe no termo de juntada a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos, bem como aos documentos que a acompanhe (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).
- f) observe rigorosamente o art. 68, §2º, da CPCR, quando da juntada de documentos reduzidos.
- g) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, fazendo constar, de forma legível, o conteúdo, o nome e o cargo do servidor que os subscreve, bem como a data em que foi realizado o ato (art. 55 e 62 do CPCG e art. 148 e 150 do CPCR), evitando ainda lacunas e espaços em branco (art 211 do CPC).

Itens 8.12.1 e 8.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.12.1 e 8.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

Item 8.12.3 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias, listados no item 8.12.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Substituto lotado, Maurício de Moura Peçanha, o Diretor de Secretaria, Lairton Fengler e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no dia 09.10.2018, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu o Vice-Presidente da OAB/SL, dr. Cláudio Garcez.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLITAÇÃO A SEGESP:

Considerando a sugestão do Diretor de que sejam criadas vagas temporárias para substituição de servidores em licença, este relatório é encaminhado para a SEGESP para que disponibilize informações acerca da viabilidade do referido pedido.

SOLITAÇÃO A SETIC:

Considerando, ainda, a reclamação do Diretor quanto à qualidade da banda larga de internet no prédio e quanto à automatização dos textos das audiências, este relatório é encaminhado para a SETIC.

SOLICITAÇÃO A COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Considerando, por fim, a informação da quantidade de vigilantes terceirizados no prédio, este relatório é encaminhado à Coordenadoria de Segurança Institucional.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto lotado, Maurício de Moura Peçanha, pelo Diretor de Secretaria, Lairton Fengler, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice-Corregedor Regional